

Estudo Técnico Preliminar 14/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23479.008188/2020-75

2. Descrição da necessidade

2.1 Expansão de memória do Servidores: A fim de atender as demandas e planejamento de crescimento desta IFES, como o ingresso de mais estudantes e servidores que demandam mais acessos simultâneos aos serviços disponíveis na Unifesspa. Os equipamentos deverão possibilitar a expansão do Data Center a partir do aumento de memória RAM nos servidores, melhorando a qualidade dos serviços prestados os quais estarão disponíveis a toda a comunidade da Unifesspa, assim como garantir a manutenção dos serviços operantes.

2.2 Controle de Acesso ao Datacenter: Garantir o controle de acesso aos DataCenter de todos os *campi* da Unifesspa por meio de Fechadura biométrica, uma vez que, em função da complexidade destes equipamentos e da necessidade de garantir a segurança e a disponibilidade dos dados e informações sensíveis ali existentes, as referidas salas devem receber tratamento diferenciado, inclusive com restrição de acesso.

2.3 Fitas para backup: Aquisição de fitas do tipo LTO para gravação de dados e limpeza. A compra desses equipamentos visa implementar mecanismos de segurança que garantam a recuperação de dados, aplicações e sistemas de informação em casos de falhas em equipamentos, procedimentos e operação de ferramentas utilizadas pelo CTIC.

2.4 Detector de fumaça: Aquisição de equipamento para monitorar e indicar com precisão as condições das instalações perante o risco de incêndio, uma vez que os DataCenters operam 24 horas por dia com diversos equipamentos eletrônicos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação	Idelvandro José de Miranda Fonseca

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos Tecnológicos

4.1.1 Os requisitos serão descritos nas especificações técnicas mínimas exigidas para cada item /solução.

4.2 Requisitos temporais

4.2.1 A Entrega dos itens deverá ser efetivadas no prazo máximo de 45 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogada por até igual período desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

4.3 Requisitos legais

4.3.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, ao Decreto-Lei nº 200/1967, à Lei nº 8.666/93, (Lei de Licitações), à Lei nº10.520/01, (Lei do Pregão), ao Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), à IN SGD-ME n 01/2019 (Contratação de Soluções de TIC) e a outras legislações aplicáveis.

4.4 Requisitos de implantação ou entrega

4.4.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Unifesspa, localizada na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa - Unidade III (Cidade Universitária). Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º - Cidade Jardim, Marabá - PA, 68500-000, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 12:00, e de 14: 00 as 16:00 horas, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias conforme estabelecido no edital, a partir da data e hora da emissão da Autorização de Fornecimento dos materiais, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atesta a regularidade da entrega;

4.5 Requisitos de garantia e assistência técnica

4.5.1 O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão do documento "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" dos bens .

4.5.2 A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA no caso em que ela própria for FABRICANTE dos equipamentos.

4.5.3 O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.

4.5.4 O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas.

4.5.5 Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários estão compreendidos na hipótese de exclusão da garantia.

4.6 Requisitos ambientais

4.6.1 Só será admitida a oferta de equipamentos que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

4.6.2 Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);”

5. Levantamento de Mercado

5.1 Soluções

5.1.1 Aquisição de memórias para servidores

5.1.2 Aquisição de fechaduras biométrica

5.1.3 Aquisição de fitas do tipo LTO para backup e limpeza do robô de backup.

5.1.4 Aquisição de detectores de fumaça

5.2 Análise de Soluções disponíveis no mercado

5.2.1 A tabela 1 mostra as soluções que podem atender as necessidades elencadas no tópico 2 deste documento, bem como os potenciais fornecedores.

5.2.1 Os equipamentos que a lista de fornecedores não é taxativa, pois os mesmos já se encontram todos comoditizados, assim a lista pode ainda ser estendida a outros fabricantes, desde que atenda aos requisitos técnicos mínimos. Além disso, todas as soluções se encontram implantadas em outros órgãos públicos.

Tabela 1: Análise de Soluções disponíveis no mercado

SOLUÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES	DESCRIÇÃO	Potenciais Fornecedores	
			FABRICANTE	MODELO
1	Dispensa de Licitação: 076/2020 UASG: 160017 Item: 04	PENTE DE MEMÓRIA	Dell	AA940922
2	Dispensa: 00005/2020, UASG: 731050 Item: 01	FECHADURA BIOMÉTRICA	Perx	FD01
			AGL	H10
			LUATEK	LFE-02
3	Pregão: 00021/2020, UASG: 254445 Item: 05	FITAS MAGNÉTICAS PARA BACKUP	Sony	LTX800GR
			Dell	341-4641

			Fujifilm	15716800
4	Pregão: 00053/2019/ UASG: 344002 Item: 02	FITA DE LIMPEZA PARA ROBÔ DE BACKUP	HP	C7978A
			Fujifilm	Limpeza Lto
			Sony	LTX-CL
5	Pregão: 036/2019, UASG:158274 Item: 01	DETECTOR FUMAÇA	Geonav	HISSSK
			AGL	1106064

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação terá como objetivo aquisição de material especializado de TIC para Data Center.

Tabela 2: itens que compõem a solução

ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$)
1	MEMÓRIA PARA SERVIDOR DATA CENTER	471257	16	UNIDADE	2.477,08	39.633,28
2	FECHADURA BIOMÉTRICA	395453	5	UNIDADE	1.208,57	6.042,85
3	FITAS MAGNÉTICAS PARA BACKUP	360449	44	UNIDADE	222,68	9.797,92
4	FITA DE LIMPEZA PARA ROBÔ DE BACKUP	270089	4	UNIDADE	411,13	1.644,52
5	DETECTOR DE FUMAÇA	57606	7	UNIDADE	212,90	1.490,30
VALOR TOTAL ESTIMADO						58.608,87

6.2 As especificações Técnicas Mínimas estão disponíveis no Anexo II - Especificações Técnicas.

6.3 A escolha das soluções está subsidiada pelas seguintes considerações:

- 6.3.1 Não há necessidade de adaptação da estrutura física para instalação dos equipamentos.
- 6.3.2 Os equipamentos fazem parte da linha de produção dos principais fabricantes do mercado.
- 6.3.4 O grau de dependência tecnológica é baixo, pois os equipamentos podem ser tratados como *commodities*, podendo ser facilmente substituídos por equipamentos mais novos e modernos.
- 6.3.5 Os ativos que se pretende adquirir já são utilizados pela Unifesspa, pelo que se conclui que a contratação possui elevado Grau de Integração de serviços e usabilidade aos usuários, evitando a necessidade de contratação de capacitação e treinamentos.
- 6.3.6 O mercado está consolidado no fornecimento da solução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 A estimativa foi realizada com base nas ações previstas no PDI e PDTIC, com ações específicas do data center visando atender todos os data centers da Unifesspa.
- 7.2 Especificamente em relação ao item 01 (memórias) o quantitativo estimado difere do demandado inicialmente no Documento de Oficialização de Demanda - DOD (ordem#1), haja vista que durante a etapa de planejamento verificou-se a quantidade inicial não atenderia necessidade de processamento atual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

- 8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 58.608,87 (cinquenta e mil seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos) e está discriminado por item na Tabela 2 deste documento.
- 8.2 Os valores unitários estão detalhados na tabela 2.
- 8.3 A pesquisa de mercado foi realizada no painel de preços do governo federal, e para os itens em que não foram encontradas contratações no período válido para pesquisas de preços no painel de preços na data de realização da pesquisa, foi procedida a pesquisa em sites de domínio público e consulta direta a fornecedores atendendo ao disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1 Os equipamentos estão separados por item, não havendo necessidade de agrupamento.
- 9.2 Em razão da imprevisibilidade na determinação exata do quantitativos de alguns itens, a contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços com base no inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892 /2013.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1 Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento ao PDI - 2017 a 2021

11.1.1 OB1 - Ser excelente no ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da promoção da cidadania, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito ao meio ambiente

11.1.2 OB6 - Fortalecer e diversificar as iniciativas de assistência e integração estudantil visando à permanência dos discentes, mobilizando todas as áreas da Unifesspa.

11.1.3 OB10 - Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física e tecnológica, com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento da Unifesspa.

11.2 Alinhamento ao PDTIC 2020-2021

11.2.1 Ação: A032 Realizar a expansão do Data Center.

11.2.2 Ação: A117 Adquirir as contratações do sistema de segurança do Data Center.

11.2.3 Ação: A126 Adquirir insumos para ferramenta de backup.

11.3 Alinhamento ao Plano Anual de Contratação 2020

Tabela 3: Alinhamento ao PAC

ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM
Incluir	MEMÓRIA PARA SERVIDOR DATA CENTER
2514	FECHADURA BIOMÉTRICA
Incluir	FITAS MAGNÉTICAS PARA BACKUP
Incluir	FITA DE LIMPEZA PARA ROBÔ DE BACKUP
2505	DETECTOR DE FUMAÇA

12. Resultados Pretendidos

12.1 Equipamentos de TIC disponíveis e adequados a necessidade de cada Data Center da Unifesspa, incluindo campi fora de sede.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adoção de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Geração de lixo eletrônico pelo descarte inadequado de equipamentos após a vida útil.

14.2 Exposição dos usuários a substâncias tóxicas utilizadas na fabricação.

14.3 Os equipamentos devem estar aderentes a Diretiva RoHS.

14.4 Consumo excessivo de energia

14.4.1 Os equipamentos devem estar aderentes a Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o presente estudo no aponta que a solução é adequada para atender as necessidades elencadas, bem como os custos são compatíveis com os preços praticados no mercado, declara-se viável a presente contratação.

16. Responsáveis

De acordo

LUIZ FELIPE DE SOUSA

Integrante Requisitante

De acordo

LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO

Integrante Administrativo

De acordo

IDELVANDRO JOSÉ DE MIRANDA FONSECA

Integrante Técnico



Emitido em 22/10/2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 44/2020 - DICTI (11.12.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 09:49)

LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

2458182

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 17:06)

IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA

CHEFE DE DIVISAO

2139800

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 18:11)

LUIZ FELIPE DE SOUSA

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

1052817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2020**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **a3ebecdf9d**